



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.483, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

ESTABELECE PREÇOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º - Os preços públicos de serviços e bens municipais colocados à disposição da população serão cobrados dos petionários e usuários no ato da concessão, nos termos da lei municipal nº 1.175, de 27 de dezembro de 1983, e da lei municipal nº 1.958, de 30 de novembro de 2001, obedecendo a seguinte tabela, a partir de 1º de janeiro de 2014:

1 VEÍCULOS E MÁQUINAS		R\$
1.1	Trator de esteira, por hora	120,00
1.2	Pá carregadeira, por hora	130,00
1.3	Retroescavadeira, por hora	130,00
1.4	Motoniveladora, por hora	200,00
1.5	Roçadeira, por hora	70,00
1.6	Trator agrícola, com equipamentos, por hora	60,00
1.7	Trator agrícola, sem equipamentos, por hora	50,00
1.8	Trator agrícola, com pá carregadeira, por hora	100,00
1.9	Transporte de terra, materiais e bens móveis, por caminhão no Município	50,00
1.10	Transporte de terra mista	50,00
1.11	Transporte de areia, por caminhão, no Município	65,00
1.12	Caminhão basculante e prancha, por hora	100,00
2 PROTOCOLO		R\$
2.1	Requerimento de qualquer natureza	30,00
2.2	Habite-se	120,00
2.3	Vistoria	120,00
2.4	Desmembramento de terreno, por imóvel	30,00
2.5	Transferência de titularidade de imóvel no cadastro imobiliário da Prefeitura	30,00
2.6	Cópia reprográfica (xerox) – por unidade	0,50
2.7	Memorial Funcional	120,00
3 CEMITÉRIOS		R\$
3.1	Carneiro temporário, período de até cinco anos – Pompeia	120,00
3.2	Carneiro perpétuo simples – à vista	1.080,00
3.3	Carneiro perpétuo simples – 12 (doze) parcelas	1.200,00
3.4	Carneiro perpétuo simples – 24 (vinte e quatro) parcelas	1.310,00
3.5	Carneiro perpétuo duplo – à vista	1.510,00
3.6	Carneiro perpétuo duplo – 12 (doze) parcelas	1.640,00
3.7	Carneiro perpétuo duplo – 24 (vinte e quatro) parcelas	1.800,00
3.8	Jazigo – À vista	7.420,00
3.9	Jazigo – 12 (doze) parcelas	8.200,00
3.10	Terreno para edificação de jazigo – à vista	2.300,00
3.11	Terreno para edificação de jazigo – 12 (doze) parcelas	2.440,00
3.12	Terreno para edificação de jazigo – 24 (vinte e quatro) parcelas	2.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

3.13	Transferência de titularidade de carta de posse	122,00
3.14	Exumação de restos mortais para traslado	80,00
3.15	Carneiro temporário, período de até cinco anos - Paulópolis	70,00
3.16	Carneiro perpétuo simples - Paulópolis - à vista	540,00
3.17	Carneiro perpétuo simples - Paulópolis - 12 (doze) parcelas	600,00
3.18	Carneiro perpétuo simples - Paulópolis - 24 (vinte e quatro) parcelas	660,00
3.19	Carneiro perpétuo duplo - Paulópolis - à vista	810,00
3.20	Carneiro perpétuo duplo - Paulópolis - 12 (doze) parcelas	900,00
3.21	Carneiro perpétuo duplo - Paulópolis - 24 (vinte e quatro) parcelas	980,00
3.22	Terreno para edificação de jazigo - Paulópolis - à vista	1.090,00
3.23	Terreno para edificação de jazigo - Paulópolis - 12 (doze) parcelas	1.200,00
3.24	Terreno para edificação de jazigo - Paulópolis - 24 (vinte e quatro) parcelas	1.310,00
3.25	Transferência de titularidade de carta de posse - Paulópolis	70,00
4	UTILIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	R\$
4.1	Veículo de vendedor ambulante estacionado ou em movimento, por dia	200,00
4.2	Bancas ou barracas, por dia	200,00
4.3	Comercialização de móveis em praças, passeios ou vias públicas, por dia	600,00
4.4	Parques de diversão e circos, por dia	350,00
4.5	Painéis publicitários, por quinzena	90,00
4.6	Propaganda de promoções artísticas e de rodeios mediante carros de som, por dia	70,00
4.7	Salão de Festas do Centro de Lazer JK= Aniversário	200,00
4.8	Salão de Festas do Centro de Lazer JK= Casamento e Baile	500,00
4.9	Salão de Festas do C. Comunitário de Paulópolis - Aniversário	80,00
4.10	Salão de Festas do C. Comunitário de Paulópolis - Casamento e Baile	150,00
4.11	Ginásio de Esportes de Paulópolis - Casamento e Baile	260,00
4.12	Ginásio de Esportes de Paulópolis - Aniversário	110,00
4.13	Quadra da Academia de Judô - Aniversário	100,00
4.14	Quadra da Academia de Judô - Casamento	300,00
4.15	Conjunto Esportivo "Antonio Pezenato" (Bº Lacombe) - Aniversário	100,00
4.16	Conjunto Esportivo "Antonio Pezenato" (Bº Lacombe) - Casamento	250,00
4.17	Ginásio de Esportes "Chevrane Resende" (Panelão) - Aniversário	300,00
4.18	Ginásio de Esportes "Chevrane Resende" (Panelão) - Casamento	1.000,00
4.19	Ginásio de Esportes "Chevrane Resende" (Panelão) - Outros Eventos	3.000,00
4.20	Arena de Esportes e Eventos - Aniversário	500,00
4.21	Arena de Esportes e Eventos - Casamento	1.300,00
4.22	Arena de Esportes e Eventos - Outros Eventos	3.000,00
4.23	Recinto "Mário Zapparoli" - por dia	500,00
5	ABERTURA, ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DE INSCR. MUNICIPAL	R\$
5.1	Requerimento	30,00
5.2	Taxa de localização de estabelecimento	50,00
5.3	Taxa de funcionamento em Horário Normal	50,00
5.4	Taxa de funcionamento em Horário Especial:	
	De segunda a sexta-feira - das 18 às 8 horas	160,00
	Sábados - das 12 às 24 horas	110,00
	Domingos e feriados	160,00
6	CORTE E PODA DE ÁRVORE	R\$
6.1	Requerimento	30,00
6.2	Podá	75,00
6.3	Corte	350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

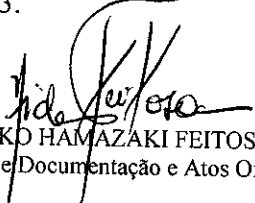
Parágrafo Único – Tratando-se de solicitação de local público, aduzida por estabelecimento de ensino do município, para realização de eventos culturais, festas típicas ou formaturas, o preço será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2014.

Pompeia, 20 de dezembro de 2013.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 20 de dezembro de 2013.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais